



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: n.º 058/CGMU.CI/Decreto/131/2013/GAB/2020.

Processo: n.º 060/Análise de documentos que fazem referência ao **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 – PG – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**, conforme condições e especificações constantes e estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial.

Origem: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita/Vice, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Documento: Comunicação Interna n.º 4050/2020/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitações, Processo Pregão Presencial n.º 002/2020 – PG – PMU, Ofício n.º 091/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento/Planilha – 2.082, folhas 01 as 04, Despacho Processo n.º 1.459/2019 – GAB – PMU, em resposta aos Ofícios n.º 091/2019, folhas 05, Ofício n.º





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



092/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento/Planilha – 2.082, folhas 06 as 08, Despacho Processo n.º 1.454/2019 – GAB – PMU, em resposta aos Ofícios n.º 092/2019, folhas 09, Ofício n.º 105/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/Planilha – 2.085, folhas 10 as 13, Despacho Processo n.º 1.510/2019 – GAB – PMU, em resposta aos Ofícios n.º 105, folhas 14, Ofício n.º 111/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/Planilha – 2.085, folhas 15 as 17, Despacho Processo n.º 1.510/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 111/2019, folhas 18, Ofício n.º 157/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilha – 2.115, 2.019, 2.029, 2.027 2.103, folhas 19 as 36, Despacho Processo n.º 1.549/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 157/2019, folhas 37, Ofício n.º 158/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilha – 2.103, 2.027, 2.019 folhas 38 as 45, Despacho Processo n.º 1.550/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 158/2019 – GAB – PMU, folhas 46, Ofício n.º 045/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha – 2.073, 2.077, folhas 47 as 74, Despacho Processo n.º 1.585/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 045/2019, folhas 75, Ofício n.º 046/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha – 2.073, 2.077, folhas 76 as 101, Despacho Processo n.º 1.586/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 046/2019, folhas 102, Ofício n.º 047/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha – 2.073, folhas 103 as 109, Despacho Processo





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br

Governo Municipal



Escrevendo uma nova história

n.º 1.587/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 047/2019, folhas 110, Ofício n.º 048/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha – 2.077 e 2.073, folhas 111 as 129, Despacho Processo n.º 1.588/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 048/2019, folhas 130, Ofício n.º 090/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Planilha – 2.007, folhas 131 as 135, Despacho Processo n.º 1.563/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 090/2019, folhas 136, Ofício n.º 324/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilha – RECURSOS PRÓPRIOS – 2.032, PAB – FIXO – 2.040, EMAD – 2.132, VIGILANCIA EM SAÚDE – 2.047, SAMU – 2.043, folhas 137 as 161, Despacho Processo n.º 1.626/2019 em resposta ao Ofício n.º 324/2019, folhas 162, Ofício n.º 326/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilha – 2.032, e PAB FIXO – 2.040, SAMU – 2.043, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 2.047, folhas 163 as 178, Despacho Processo n.º 1.628/2019 em resposta ao Ofício n.º 326, folhas 179, Ofício n.º 289/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita/Vice/Planilha – 2.003, folhas 180 as 183, Despacho Processo n.º 1.601/2019 em resposta ao Ofício n.º 289/2019, folhas 184, Ofício n.º 290/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita/Vice/Planilha – 2.003, folhas 185 as 188, Despacho Processo n.º 1.602, em resposta ao Ofício n.º 290/2019, folhas 189, Ofício n.º 189/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente/Planilha – 2.083, folhas 190 as 196, Despacho Processo n.º 1.642/2019 em resposta ao Ofício n.º 189/2019, Ofício n.º 190/2019/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Meio





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente/Planilha – 2.083, folhas 198 as 200 Processo Despacho n.º 1.693/2019, folhas 201, Ofício n.º 367/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 2.067 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%, folhas 202 as 206. Despacho Processo n.º 1.698/2019 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 367/2019, folhas 207, Ofício n.º 368/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 2.060 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNAT FEDERAL – 2.060, folhas 208 as 212. Despacho Processo n.º 1.699/2019 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 368/2019, folhas 213, Ofício n.º 369/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 2.053 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNAT ESTADO, folhas 214 as 218. Despacho Processo n.º 1.700/2019 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 369/2019, folhas 219, Ofício n.º 370/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 2.067 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%, folhas 220 as 225. Despacho Processo n.º 1.701/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 370/2019, folhas 226, Ofício n.º 371/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 2.072 – Manutenção do Transporte Escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL – 40% – 2.072, folhas 227 as 232. Despacho Processo n.º 1.702/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 371/2019, folhas 233, Ofício n.º 372/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 2.067 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – EJA 40% folhas





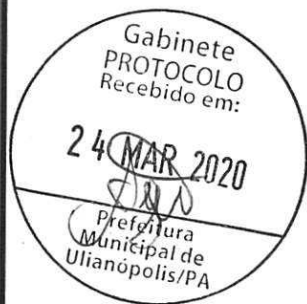
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



234 as 239, Despacho Processo n.º 1.703/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 372/2019, folhas 240, Ofício n.º 373/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 2.067 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40% folhas 241 as 246, Despacho Processo n.º 1.704/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 373/2019, folhas 247, Ofício n.º 374/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 2.058 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE ESTADO, folhas 248 as 250, Despacho Processo n.º 1.705/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 374/2019, folhas 251, Ofício n.º 375/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 2.058 – QSE, folhas 252 as 254, Despacho Processo n.º 1.706/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 375/2019, folhas 255, Ofício n.º 376/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – QSE – 2.058, folhas 256 as 258, Despacho Processo n.º 1.707/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 376/2019, folhas 259, Ofício n.º 377/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – QSE – 2.058, folhas 260 as 262, Despacho Processo n.º 1.708/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 377/2019, folhas 263, Ofício n.º 378/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – QSE – 2.058, folhas 264 as 266, Despacho Processo n.º 1.709/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 378/2019, folhas 267, Ofício n.º 379/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha –





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL 40% - 2.072, folhas 268 as 271, Despacho Processo n.º 1.710/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 379/2019, folhas 272, Ofício n.º 380/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40% - 2.067, folhas 273 as 276, Despacho Processo n.º 1.711/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 380/2019, folhas 277, Ofício n.º 395/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EJA 40% - 2.067, folhas 278 as 281, Despacho Processo n.º 1.712/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 395/2019, folhas 282, Ofício n.º 396/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB – 2.067, folhas 283 as 286, Despacho Processo n.º 1.713/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 396/2019, folhas 287, Ofício n.º 397/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB – 2.067, folhas 288 as 291, Despacho Processo n.º 1.714/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 397/2019, folhas 292, Ofício n.º 398/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE ESTADO – 2.053, folhas 293 as 296, Despacho Processo n.º 1.715/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 398/2019, folhas 297, Ofício n.º 399/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha –





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL 40% - 2.072, folhas 296 as 300, Despacho Processo n.º 1.716/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 399/2019, folhas 301, Ofício n.º 400/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40% - 2.067, folhas 302 as 304, Despacho Processo n.º 1.717/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 400/2019, folhas 305, Ofício n.º 401/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EJA 40% – 2.067, folhas 306 as 308, Despacho Processo n.º 1.718/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 401/2019, folhas 309, Ofício n.º 402/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EJA 40% – 2.067, folhas 310 as 312, Despacho Processo n.º 1.719/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 402/2019, folhas 313, Ofício n.º 403/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40% – 2.067, folhas 314 as 316, Despacho Processo n.º 1.720/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 403/2019, folhas 317, Ofício n.º 404/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE ESTADO – 2.053, folhas 318 as 320, Despacho Processo n.º 1.721/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 404/2019, folhas 321, Ofício n.º 405/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha –





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



TRANSPORTE ESCOLAR PNATE ESTADO – 2.053, folhas 322 as 327, Despacho Processo n.º 1.722/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 405/2019, folhas 328, Ofício n.º 406/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – TRANSPORTE ESCOLAR 40% FUNDEB FUNDAMENTAL – 2.067, folhas 329 as 334, Despacho Processo n.º 1.723/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 406/2019, folhas 335, Ofício n.º 407/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL – 2.060, folhas 336 as 341, Despacho Processo n.º 1.724/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 407/2019, folhas 342, Ofício n.º 408/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE ESTADO – 2.053, folhas 343 as 348, Despacho Processo n.º 1.725/2019 – GAB – PMU, resposta ao Ofício n.º 408/2019, folhas 349, Ofício n.º 409/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – QSE – 2.058, folhas 350 as 355, Despacho Processo n.º 1.726/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 409/2019, folhas 356, Ofício n.º 410/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – QSE – 2.058, folhas 357 as 362, Despacho Processo n.º 1.727/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 410/2019, folhas 363, Ofício n.º 411/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – TRANSPORTE ESCOLAR PNATE ESTADO – 2.053, folhas 364 as 369, Despacho Processo n.º 1.728/2019 – GAB – PMU, em resposta ao





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



Ofício n.º 411/2019, folhas 370, Ofício n.º 412/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – TRANSPORTE ESCOLAR 40% FUNDEB FUNDAMENTAL – 2.067, Folhas 371 as 376, Despacho Processo n.º 1.729/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 412/2019, folhas 377, Ofício n.º 413/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE FEDERAL – 2.060, folhas 378 as 383, Despacho Processo n.º 1.730/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 413/2019, folhas Ofício n.º 414/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE ESTADO – 2.053, folhas 385 as 390, Despacho Processo n.º 1.731/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 414/2019, folhas 391, Ofício n.º 415/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – QSE – 2.058, Folhas 392 as 397, Despacho Processo n.º 1.732/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 415/2019, folhas 398, Ofício n.º 416/2019/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – QSE – 2.058, Folhas 399 as 404, Despacho Processo n.º 1.733/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 416/2019, folhas 405, Ofício n.º 087/2019/Requisitório/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 2.080, folhas 406 as 417, Despacho Processo n.º 1.790/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 087/2019, folhas 418, Ofício n.º 088/2019/Requisitório/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 2.080, folhas 419 as 421,





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br

Governo Municipal

Controladoria
Geral
do Município

Escrevendo uma nova história

Despacho Processo n.º 1.791/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 088/2019, folhas 422, Ofício n.º 089/2019/Requisitório/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 2.080, folhas 423 as 427, Despacho Processo n.º 1.792/2019 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 089/2019, folhas 428, Documento de Orçamentos/Cotações de Preços das empresas interessadas na participação do certame, folhas 429 as 897, Resumo de Cotação de Preços – menor valor, folhas 898 as 1.030, cópia do Decreto n.º 001/2020 – PMU, folhas 1.031 e 1.032, Documento de Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Realização de Modalidade Pregão Presencial, folhas 1.033, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária – 2020), folhas 1.034 e 1.035, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo – 2020, folhas 1.036 e 1.037, cópia do Recibo de Retirada de Edital Pela Internet, folhas 1.038, cópia do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2020 – PMU, folhas 1.039 as 1.157, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 1.158 e 1.159, Autorização da Chefe do Executivo, folhas 1.160, cópias dos Avisos de Licitação no Diário Oficial da União e Jornal da Amazônia, em 17 de fevereiro de 2020, folhas 1.161 e 1.162, Termo de Credenciamento das empresas interessadas na participação do certame, folhas 1.163 as 1.292, Propostas de Preços por itens das empresas interessadas na participação do certame, folhas 1.293 as 1.584, documentos de Habilitação Jurídicas Fiscais e ou Tributárias das empresas participantes do certame, folhas 1.585 as 1.771. Ata de





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



Realização do Pregão Presencial, folhas 1.772 as 1.802, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Adjudicação do Pregão Presencial n.º 002/2020 – PG – PMU, folhas 1.803 as 1.812, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer e Jurídico favorável à Homologação em favor dos Licitantes Vencedores, **SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME**, CNPJ N.º. 02.232.161/0001-36, **MANO PNEUS LTDA-EPP**, CNPJ: N.º 08.291.835/0001-50, **MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME**, CNPJ N.º 16.976.164/0001-99, **TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 07.029.675/0002-93 E **JNB MOLAS E FREIOS LTDA**, CNPJ: N.º 10.763.815/0001-86, folhas 1.813 as 1.814, realinhamento de preços das empresas vencedoras, folhas 1.815 as 1.976, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL a Autoridade Superior/Chefe do Executivo/ciência de resultado de julgamento do procedimento em referência, folhas 1.977, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Homologação do Pregão Presencial n.º 002/2020 – PG – PMU, folhas 1.978 as 1.987, Resultado de Julgamento de Licitação Pregão Presencial n.º 002/2020 – PG – PMU, folhas 1.988 as 2.007, Termos dos Contratos n.º 20200164, n.º 20200165, n.º 20200166, n.º 20200167, n.º 20200168, n.º 20200169, n.º 20200170, n.º 20200171, n.º 20200172, n.º 20200173, n.º 20200174, n.º 20200175, n.º 20200176, n.º 20200177, n.º 20200178 e n.º 20200179, folhas 2.008 as 2.193, Extratos dos Contratos, folhas 2.194 as 2.214, Portaria n.º 164/2020 – PMU, Portaria n.º 165/2020 – PMU, Portaria n.º 166/2020 – PMU, Portaria n.º 167/2020 – PMU, Portaria n.º 168/2020 – PMU, Portaria n.º 169/2020 – PMU, Portaria n.º 170/2020 – PMU, Portaria n.º 171/2020 – PMU, Portaria n.º 172/2020 – PMU, Portaria n.º 173/2020 – PMU, Portaria n.º 174/2020 – PMU, Portaria n.º 175/2020 – PMU, Portaria n.º 176/2020 – PMU,





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



Portaria n.º 177/2020 – PMU, Portaria n.º 178/2020 – PMU, Portaria n.º 179/2020 – PMU, Portaria n.º 180/2020 – PMU, Portaria n.º 181/2020 – PMU, Portaria n.º 182/2020 – PMU e Portaria n.º 183/2020 – PMU, folhas 2.215 as 2.234 e cópia da publicação final dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, em 24 de março de 2020, folhas 2.235. **AUTORIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitações.

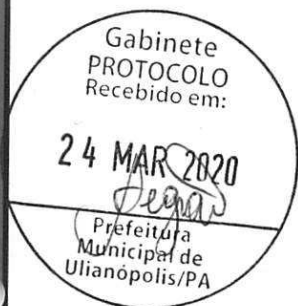
ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.

Análise 060, documentos que fazem referência ao **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 – PG – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**, conforme condições e especificações constantes e estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna n.º 4050/2020, requer análise e parecer deste Controle Interno, acerca do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2020 – PG – PMU.

É o parecer:

Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



O Processo de compras de bens e serviços comuns para a municipalidade, devem ser submetido aos princípios, conforme dispõe as Lei n.º 10.520/02, e Lei Complementar 123/06 e as alterações pertinentes:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



PROCEDIMENTO DO PREGÃO – OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei 8.666/93, quais sejam:

- Legalidade – A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;
- Impessoalidade – O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;
- Moralidade – Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos;





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br

Governo Municipal

Controladoria
Geral
do Município

Escrevendo uma nova história

- Igualdade – Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;
- Publicidade – O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;
- Probidade administrativa - moralidade, honestidade no trato da coisa pública;
- Vinculação ao instrumento convocatório - a administração deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu; Julgamento objetivo – O edital tem que definir, de forma inequívoca, o que será considerado para a escolha da proposta vencedora.

Bem assim aos princípios correlatos da:

- Celeridade – Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório;
- Finalidade – A Administração Pública não destitua ou preordene seus atos desviando-os para outros interesses ou finalidades;
- Razoabilidade – Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração Pública. Ou seja, o ato administrativo será inválido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discricção manejada;
- Proporcionalidade – ninguém deve estar obrigado a suportar restrições em sua liberdade ou propriedade que não sejam indispensáveis à satisfação do interesse público;





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



- Justo preço – Preço dos serviços ou materiais são coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.

(Matéria Doutrinária Jus Brasil).

Observou-se que o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, buscou cumprir as exigências legais para o instrumento de espécie, principalmente as Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 e ainda a Lei Complementar 123, e suas alterações, seguiu, porém o rito normal da Licitação na modalidade de Pregão Presencial em sua feitura.

Recomendamos ao setor competente a providencia de atualização dos documentos de Certidões Fiscais e ou tributarias, que porventura, possam constar no processo em análise, antes do início do processo de liquidação dos referidos contratos.

Com base no exposto acima, reencaminhamos o Processo à secretaria de origem para ciência e devidas providências.

Foram estes os documentos apresentados a esta Controladoria, nesta data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA, 24 de março de 2020.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Antônia Lucena de Oliveira
Secretaria de Controle Interno
CPF 428.420.932-92
MAT 1 02 98 021

